

Moraes vota para condenar Eduardo Bolsonaro por difamação

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 18 de abril de 2026



O caso teve início a partir de uma publicação nas redes sociais que gerou forte repercussão no meio político e jurídico. A manifestação pública acabou motivando a abertura de uma ação penal no Supremo Tribunal Federal, levando à análise sobre os limites da liberdade de expressão e da imunidade parlamentar diante de possíveis ofensas à honra de uma autoridade eleita.

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, votou nesta sexta-feira (17) pela condenação do ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro por difamação contra a deputada Tábata Amaral.

Relator da ação penal em julgamento no plenário virtual da Corte, Moraes entendeu que o parlamentar deve cumprir pena de um ano de prisão em regime aberto. O processo foi aberto após uma postagem feita por Eduardo Bolsonaro em 2021 nas redes sociais.

Na publicação, o então deputado afirmou que um projeto de lei apresentado por Tábata Amaral – que previa a distribuição gratuita de absorventes íntimos – atenderia supostos interesses empresariais ligados a “seu mentor-patrocinador Jorge Paulo Lemann”, acionista de uma empresa do setor de

higiene pessoal.

Ao votar pela condenação, Moraes avaliou que houve intenção de atingir a honra da parlamentar. Segundo o ministro, a declaração utilizou um “meio arditoso” com o objetivo de prejudicar a imagem da deputada tanto na esfera pública quanto na privada, destacando ainda o grande alcance e poder de disseminação das redes sociais.

A votação no plenário virtual segue aberta até o dia 28 de abril, e ainda faltam os votos de nove ministros da Corte.

Durante o andamento do processo, a defesa de Eduardo Bolsonaro argumentou que as declarações estavam protegidas pela imunidade parlamentar. O ex-deputado, que está nos Estados Unidos desde o ano passado, perdeu o mandato após acumular faltas às sessões da Câmara dos Deputados.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
18/04/2026/07:15:16

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do](#)

Progresso

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:55519984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55519984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[5 erros que iniciantes cometem ao comprar criptomoedas](#)